



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

terça-feira, 26 de maio de 2015

Ano III - Edição nº 00032 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba  
[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6ED1CE3CE888069304B2235FFF28D44A

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- Portaria N°. 02/2015

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê**  
**CDS de Irecê - BA**

## PORTARIA Nº 02/2015.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de técnicos de nível superior para atender ao Convênio 010/2014 celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, relativo ao Edital nº 01/2015.

**O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê**, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de técnicos de nível superior para atender ao Convênio 010/2014 celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, relativo ao Edital nº. 01/2015, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, conforme publicação do mesmo em 31 de março de 2015 no Diário Oficial Próprio.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atendimento do interesse público da administração, conforme item 1.2 do edital nº. 01/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê (BA), 13 de abril de 2015.

**LUIZ PIMENTEL SOBRAL**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ**

**Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê – Bahia**

**E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)**

**CNPJ: 12.265.004/0001-80**